



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pelo **INSTITUTO MAUÁ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** relativa aos repasses totais do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020, artigo 181 e 200, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1.	Localização e regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	INSTITUTO MAUÁ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, localizado à Rua Hermínio Pegoraro, 807 – Jardim Itapark – Cep: 09351-490. Atestado de funcionamento regular consta no processo administrativo nº 6467/2021. Tendo por finalidade estatutária, a promoção social, e atividades recreativas em todas as suas formas como ferramenta para afastar crianças, jovens e adultos da violência. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico. Descrição do Objeto: Termo de Colaboração nº 64/2022 para atender ao Projeto Oficinas Culturais do Município de Mauá, - Linguagem Artes Cênicas, de acordo com Plano de Gestão apresentado.
2.	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	R\$ 146.823,92, composto por: Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 107.744,73; Rendimento Financeiro anual no valor de R\$ 731,19; e Repasse relativo à 4ª parcela no valor R\$ 38.348,00 (nº documento de crédito 285.708.145 – 26/05/2023 – fonte 001;)
3.	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	Parcela 4 – 19/07/2023;
4.	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	Repasse no valor de R\$ 38.348,00;
5.	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Parcela 4 – saldo devolvido ao órgão público R\$ 858,32
6.	Se as atividades foram desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou na extrapolação das metas	Utilização de recurso próprio no valor de R\$ 3.596,00; Em relação aos resultados alcançados durante a execução do projeto, as metas compatibilizadas foram satisfatórias, tendo em



	pactuadas.	vista o período de execução do mesmo.
7.	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do termo;
8.	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.	A entidade procedeu a contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
9.	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.
10.	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassadora que se referem.	A documentação apresenta identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassadora que se referem, conforme atestado nos documentos anexados ao processo administrativo nº 4286/2023, volume 01 ao 05;
11.	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.	Atende ao recolhimento dos encargos trabalhistas, conforme atestado nos documentos anexados ao processo administrativo nº 4286/2023, volume 01 ao 05;
12.	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O repasse de recursos à Entidade atendeu aos princípios citados.
13.	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor funcionamento regular na Controladoria Geral do Município de Mauá, sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22; Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal; Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas - Gestor do Termo de Colaboração: Judas Tadeu de Souza – CPF 042.468.218-45; Comissão de Monitoramento: Jonathan Teixeira Costa – CPF 401.064.248-31; Judas Tadeu de Souza – CPF 042.468.218-45; Eduardo de Faria – CPF 260.253.918-28; José Aparecido Bernardino – CPF 097.168.598-30; Cecília Marcos Rogério de Jesus – CPF: 161.479.948-24;
14.	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não ocorreram visitas;
15.	Que o eventual rateio administrativo de custos indiretos, realizado pela Entidade foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação de despesas	Não se aplica;



A Entidade legalmente constituída dispôs dos valores de **R\$ 107.744,73 (cento e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, relativo ao saldo do exercício anterior e de **R\$ 731,19 (setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**, relativo à aplicações financeiras, recebeu recursos no valor de **R\$ 38.348,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais)**, utilizou recursos próprios no valor de **R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)**, aplicou o valor de **R\$ 149.561,60 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme Plano de Gestão, e devolveu o saldo no valor de **R\$ 838,32 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**, ao órgão conveniente. Com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração n° 64/2022, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo n° 4286/2023 volumes 01 ao 05, não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas anual.

Mauá, 21 de junho de 2024.

Fábio Alexandre de Araújo Nunes
Presidente

Eduardo de Faria
Membro

Jonathan Teixeira Costa
Membro

José Aparecido Bernardino
Membro

Judas Tadeu de Souza
Membro

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332011138229316049
01/08/2023 12:05:52

Cliente - Conta atual

Agência 681-5
 Conta corrente 87751-4 INST MAUA
 Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
29/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/07/2023		0681	99015	870 Transferência recebida 14/07 11:15 INST MAUA	550.681.000.087.832	99,98 C	
14/07/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	99,98 D	0,00 C
17/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2113 046522959000198 MUNICIPIO DE	71.701	493,48 D	
17/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	493,48 C	0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/08/2023 R\$ 11,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA930310 VANILDO LUIZ.

Divulgação de saldo.

Visualizar Pix agrupadosG332011138229316051
01/08/2023 12:08:36

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 681-5
 Conta corrente 87751-4 INST MAUA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		0681	00681	870 Transferência recebida 01/08 11:50 INST MAUA	550.681.000.051.661	11,50 C	
01/08/2023		0681	00681	870 Transferência recebida 01/08 11:59 INST MAUA	550.681.000.051.661	364,84 C	
01/08/2023		0681	00681	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2113 046522959000198 MUNICIPIO DE	80.101	364,84 D	
01/08/2023		0000	00000	999 SALDO			11,50 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
01/08/2023	Tarifas Pendentes	0	R\$	11,50 D	11,50 D
Saldo Aprovisionado no Dia					11,50 D
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2023

 Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 01/08/2023 R\$ 11,50. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA930310 VANILDO LUIZ.

redução de saldo.